



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 500, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

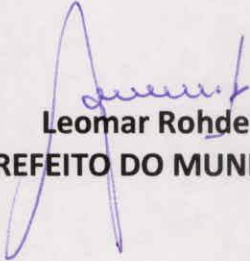
RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a contar desta data, a senhora **Marcia Andreia Pizzete Xavier**, portadora do RG n.º 8.305.194-9 SSP/PR e do CPF n.º 009.711.299-24, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício para o ano letivo de 2022 junto a Escola Municipal Marechal Deodoro e remuneração inicial do Nível C – Classe 01 da tabela de valores do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 2641
da 10/08/22 FL. _____
Visto 